



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 34/2026/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2026.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 05, DE 2025, ALTERADO PELO SUBSTITUTIVO.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 659/2025 - Proc. nº 11.891/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 05, de 2025, alterado pelo Substitutivo, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), que “Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Itanhaém e dá outras providências”, foi **REJEITADO** por deliberação plenária, durante a realização da 40ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 18 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=04GY-MGKV-S6N8-N020>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04GY-MGKV-S6N8-N020